



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**CMAS-Crea-MS**

**DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 001/2023**

<b>Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CAMS do Crea-MS</b>		<input type="radio"/> Processo n° <input type="radio"/> Protocolo n° <input type="radio"/> Outros:
Assunto:	<b>3 - Eleição do Coordenador Adjunto</b> de acordo com o <b>Art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS:</b> O Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.. Parágrafo único. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.	
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CAMS do Crea-MS.	
Para Setor:	<b>DAT / Plenário</b>	

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na **1ª** Reunião Ordinária realizada presencialmente no dia **13/04/2023**, na Sede do Crea-MS, após apreciar o assunto em epígrafe,

**DELIBEROU**, por eleger e empossar no Cargo de Coordenadora Adjunta da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS a **Conselheira Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO**, com mandato para o período de 13 de abril de 2023 à 26 de janeiro de 2024. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO e Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2023.

**Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**  
Coordenadora da CMAS do Crea-MS

**Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO**  
Coordenadora Adjunta da CMAS do Crea-MS

**Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO**  
Membro Suplente da CMAS do Crea-MS

**Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.**  
Membro Titular da CMAS do Crea-MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**CMAS-Crea-MS**

**DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 002/2023**

<b>Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS</b>		<input type="radio"/> Processo n° <input type="radio"/> Protocolo n° <input type="radio"/> Outros:
Assunto:	<b>001P – Elaboração do Plano de Trabalho do Exercício de 2023 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS com definição do Calendário de Reuniões Trimestrais da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS.</b>	
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS.	
Para Setor:	<b>DAT/Diretoria</b>	

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na **1ª** Reunião Ordinária realizada presencialmente no dia **13/04/2023** na Sede do Crea-MS, após apreciar o Plano de Trabalho do Exercício de 2023 da CMAS,

**DELIBEROU** por aprovar na íntegra o Plano de Trabalho do Exercício de 2023 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO e Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2023.

**Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**  
Coordenadora da CMAS do Crea-MS

**Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO**  
Coordenadora Adjunta da CMAS do Crea-MS

**Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO**  
Membro Suplente da CMAS do Crea-MS

**Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.**  
Membro Titular da CMAS do Crea-MS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO**  
**DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS**

**Plano Anual de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente e**  
**Sustentabilidade CMAS do Crea-MS**

**2023**

**1. Composição:**

Conforme a Decisão **PL/MS n. 015/2023**, esta Comissão Especial é composta pelos seguintes Membros:

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
1.	Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	Eng. Mec. ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES
2.	Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	Eng. Agr. Prof. ELÓI PANACHUKI
3.	Eng. Agr. CORNELIA CRISTINA NAGE	Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO
4.	Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI	Eng. Mec. e Prof. DANIEL JOSÉ LAPORTE
5.	Eng. Sanit. e Amb. KEICIANE SOARES BRASIL	Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO**  
**DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS**

**2. Objetivo:**

Apresentar para apreciação da Diretoria do Crea-MS as metas, ações, calendário, previsão de recursos financeiros e administrativos necessários para o **exercício do ano de 2023** da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS do Crea-MS, em cumprimento ao inciso III do Artigo 156 do Regimento Interno do Crea-MS.

**3. Justificativa:**

O Plano de Trabalho é o Instrumento necessário para subsidiar as reuniões, estabelecendo as linhas norteadoras de atuação da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS em âmbito Municipal, Estadual e Federal, visando atender os objetivos do Crea-MS.

**4. Calendário das Reuniões:**

As reuniões serão realizadas presencialmente ou através de videoconferência, conforme o calendário abaixo:

<b>Calendário de Reuniões</b>				
<b>Ano-2023</b>				
<b>Mês</b>	<b>Abril/2023</b>	<b>Junho/2023</b>	<b>Setembro/2023</b>	<b>Dezembro/2023</b>
<b>Data</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>07</b>
<b>Horário</b>	<b>16h30''</b>	<b>16h30''</b>	<b>16h30''</b>	<b>16h30''</b>

A Comissão poderá realizar reuniões extraordinárias quando demandado pelas Câmaras Especializadas, Comissões, Departamentos e/ou Presidência do Conselho, para apreciação de assuntos específicos e/ou relevantes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO**  
**DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS**

**5. Recursos Financeiros e Administrativos:**

O apoio administrativo é fundamental para realização das reuniões e os recursos financeiros para custeio das despesas de Membros da Comissão, quando em missão para participar de eventos de qualquer tipo ou natureza, de interesse da Comissão ou do Conselho.

<b>Recursos Administrativos:</b>	
<b>Qtde</b>	<b>Descrição</b>
1	Assessor Técnico, para assessoramento das reuniões;
1	Agente Administrativa, para preparar e secretariar as reuniões;
1	Jornalista, para divulgação de matérias, cursos, palestras, seminários e eventos de interesse da Comissão, por meio digital, nas redes sociais, para os profissionais, empresas públicas, privadas e sociedade em geral;
1	Sala para realização das reuniões da Comissão, seja por videoconferência ou presencias;
1	Notebook equipado com mouse, pad mouse e teclado externo, com acesso liberado à internet para realização das reuniões da Comissão, seja por videoconferência ou presencias e,
	Materiais de expediente.

<b>Recursos Financeiros:</b>			
<b>Qtde</b>	<b>Evento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
1	Workshop	Passagens e diárias de Palestrantes para proferir palestra em Workshop de relevantes temas sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade; Elaboração e divulgação de material de propaganda, para veiculação na imprensa e mídias sociais; Coffe break ou lanche no intervalo e outras despesas que forem necessárias para o sucesso do evento.	<b>R\$ 25.000,00</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO**  
**DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS**

2	Eventos com Temas relacionados à preservação e proteção do meio ambiente, de qualquer tipo e/ou natureza	Participação de Membros da Comissão nos Eventos, representando o Crea-MS, com a finalidade de promover interação, intercâmbio, troca e atualização de informações.	<b>R\$ 10.000,00</b>
3	Premiação da X Semana do Meio Ambiente de 27 à 29 de junho/2023 na Sede do Crea-MS	Confecção de Certificados, Troféu, Estatueta e/ou outros materiais destinados ao simbolismo da premiação da X Semana do Meio Ambiente.	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 37.000,00</b>

**6. Finalidade:**

Esta Comissão Especial, tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo, de acordo com o Art. 150 do Regimento Interno do Crea-MS.

**7. Metas:**

- Instruir dentro dos prazos estipulados, todos os processos de sua competência, encaminhados pelas Câmaras Especializadas, Comissões e Plenário do Crea-MS.
- Orientar as Câmaras Especializadas no que tange à área de meio ambiente que envolva a responsabilidade profissional.
- Propor critérios para fiscalização do Crea-MS nas questões ambientais que envolvam a responsabilidade profissional.
- Realizar estudos para elaboração de material técnico referente a atuação dos profissionais do Sistema Confea/Crea/Mútua em questões ambientais.
- Planejar e executar campanhas de esclarecimentos sobre a responsabilidade profissional nas questões ambientais e de sustentabilidade
- Colaborar com os poderes públicos na definição de normas para orientação e fiscalização.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO**  
**DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS**

---

**8. Ações**

- Realizar eventos em parceria com as Entidades de Classes do Sistema Confea/Crea, Instituições Públicas ou Privadas, para divulgação dos temas relacionados à área ambiental, tais como: Lives, Workshop's, Congressos e Seminários;
- Ampliar os intercâmbios com os órgãos que atuam na área ambiental em nível estadual, municipal e nacional;
- Estudar e propor alterações na legislação ambiental e correlata;
- Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões de Meio Ambiente de outros Crea's e,
- Representar o Crea-MS quando determinado pela Presidência, em Comissões Interinstitucionais, Colegiados, Foros de Debates, Eventos e outras Instituições Públicas ou Privadas.

Campo Grande-MS, **13/04/2023**.

*Assinada eletronicamente*

Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA  
Coordenadora da CMAS do Crea-MS

*Assinada eletronicamente*

Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO  
Coordenadora Adjunta da CMAS do Crea-MS

*Assinada eletronicamente*

Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO  
Membro Suplente da CMAS do Crea-MS

*Assinada eletronicamente*

Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.  
Membro Titular da CMAS do Crea-MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CMAS do Crea-MS**

**DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 003/2023**

<b>Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS</b>	<input type="radio"/> Processo n° <input type="radio"/> Protocolo n° <input type="radio"/> Outros:
Assunto:	002P - CI. nº: 004/2023-DRI de 17 de março de 2023 - Considerando a realização da X Semana do Meio Ambiente de 27 a 29 de junho/2023, solicitamos dessa Comissão as devidas providências no tocante a elaboração de critérios para posterior avaliação dos profissionais e empresas da Engenharia, Agronomia e Geociências ou instituições que realizem trabalhos relevantes na área ambiental, que concorrerão ao Prêmio Meio Ambiente, com homenagem no citado evento. A previsão para abertura de recebimentos das propostas será de 3 de abril/2023 com encerramento em 3 de maio/2023.
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS.
Para Setor:	<b>DAT/DRI</b>

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na **1ª Reunião Ordinária** realizada presencialmente no dia **13/4/2023** na Sede do Crea-MS, após apreciar a solicitação contida na CI. nº: 004/2023-DRI de 17/03/2023 e considerando às inscrições das(os) concorrentes às homenagens que ocorrerão durante a realização da X Semana do Meio Ambiente de 27 a 29 de junho/2023 na Sede do Crea-MS,

**DELIBEROU** por **APROVAR** o **REGULAMENTO PARA RECEBIMENTO DE HOMENAGEM NA X SEMANA DO MEIO AMBIENTE** promovida pelo Crea-MS, que estabelece os critérios para avaliação dos(as) concorrentes que realizam trabalhos relevantes na área ambiental(cópia anexa).

**DELIBEROU** ainda, por sugerir que o Prêmio Meio Ambiente, seja denominado de II Prêmio Meio Ambiente “ Ypê Amarelo ”. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO e Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2023.

Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA  
Coordenadora da CMAS do Crea-MS

Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO  
Coordenadora Adjunta da CMAS do Crea-MS

Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO  
Membro Suplente da CMAS do Crea-MS

Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.  
Membro Titular da CMAS do Crea-MS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**REGULAMENTO PARA RECEBIMENTO DE HOMENAGEM NA  
X SEMANA DO MEIO AMBIENTE**

**1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO:**

- 1.1 - A homenagem é uma iniciativa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-MS, por meio da sua Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS.
- 1.2 - Esta homenagem tem como objetivo divulgar, reconhecer e homenagear os profissionais, instituições ou empresas das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências que realizam trabalhos relevantes na área ambiental, relacionadas à tecnologia, empreendedorismo, preservação e à sustentabilidade.

**2. DO OBJETO:**

- 2.1 - O objeto da presente iniciativa, consiste em selecionar e homenagear até **5 (cinco)** profissionais, instituições ou empresas das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências que realizam trabalhos relevantes na área ambiental.
- 2.2 - A homenagem ocorrerá no mês de **junho/2023**, à partir das **19h**, na Sede do Crea-MS, localizada na Rua Sebastião Taveira nº: 268 no Bairro São Francisco em Campo Grande-MS.

**3. DOS PARTICIPANTES:**

- 3.1 - Poderão participar, profissionais que atuem em empresas públicas ou privadas, startups, pesquisadores, professores ou profissionais autônomos e estudantes de graduação e de pós-graduação diretamente ligados à Engenharia, Agronomia e Geociências.
- 3.2 - Aos Membros ( Titulares e Suplentes ) da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS, por ser a Comissão organizadora e julgadora, é vedada a participação na disputa do prêmio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1 - As inscrições estarão abertas no período de **17 de abril de 2023 à 10 de maio de 2023** até às **23h59”min** ( horário oficial de MS ).
- 4.2 - As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, no sistema de inscrição online disponível no endereço eletrônico que será divulgado oportunamente pelo DRI-Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS.
- 4.3 - O sistema de inscrição possui mecanismo de consistência relativo ao correto preenchimento das informações dos cadastros do proponente e do trabalho inscrito.
- 4.4 - Ao se inscreverem, os proponentes ao recebimento da Homenagem na X Semana do Meio Ambiente, concordam em autorizar o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia a utilizar gratuitamente e, por prazo indeterminado, seu nome, voz, imagem e/ou projeto inscrito para a divulgação em meios de comunicação nacionais, em português, sejam impressos e/ou por meios eletrônicos ou digitais.
- 4.5 - O Crea-MS se reserva ao direito de publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos inscritos, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.
- 4.6 - Poderão ser inscritos projetos que já tenham sido premiados por outros concursos e/ou editais.
- 4.7 - Serão desconsideradas as candidaturas postadas após a data final estipulada para inscrição, podendo haver prorrogação desse prazo, conforme este regulamento.
- 4.8 - As informações prestadas pelos concorrentes são de sua inteira responsabilidade.

#### **5. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS:**

- 5.1 - A proposta será apresentada via preenchimento da Ficha de inscrição supra, em anexo de arquivo em formato PDF ou Vídeos;
- 5.2 - Os concorrentes poderão anexar ao formulário de inscrição os arquivos digitais contendo a apresentação do projeto, fotos, vídeos, slides e outros tipos de mídia para a complementação das informações prestadas. A inclusão desses anexos deverá ser feita exclusivamente por meio de ferramenta disponibilizada no preenchimento do formulário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**6. DOS REQUISITOS:**

6.1 - Cada proponente ( Pessoa Física ou Jurídica ), poderá participar com até 03 (três) trabalhos, que poderá ser apresentado individualmente ou em equipe.

6.2 - Só poderão participar, proponentes devidamente inscritos.

**7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

7.1 - Os 5 (cinco) candidatos à serem homenageados serão avaliados, conforme critérios abaixo:

I – Abrangência do Projeto: âmbito do Município, Estado ou País ( **Peso 3** );

II - Efetividade: verificação dos resultados efetivos das ações desenvolvidas no projeto. ( **Peso 2** );

III – Impacto social e ambiental: avaliação dos impactos positivos no meio social e natural sobre o qual incide o projeto realizado. ( **Peso 2** );

IV – Potencial de difusão: possibilidade de continuidade da ação por parte do postulante e da ampliação de seus resultados para outras localidades. ( **Peso 2** );

V – Sustentabilidade: possibilidade de que a iniciativa/projeto tenha um tempo de vida considerável. ( **Peso 1** ).

Este regulamento, entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Eng. Eletric. **TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**  
Coordenadora da CMAS do Crea-MS

*Assinado eletronicamente*

Eng. Florestal **ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO**  
Coordenadora Adjunta da CMAS do Crea-MS

*Assinado eletronicamente*

Eng. Agr. **JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO**  
Membro Suplente da CMAS do Crea-MS

*Assinado eletronicamente*

Eng. Eletric. **LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.**  
Membro Titular da CMAS do Crea-MS